



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PORTARIA N.º 177/SC/2018

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 20, inciso X, e Artigo 33, inciso II, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

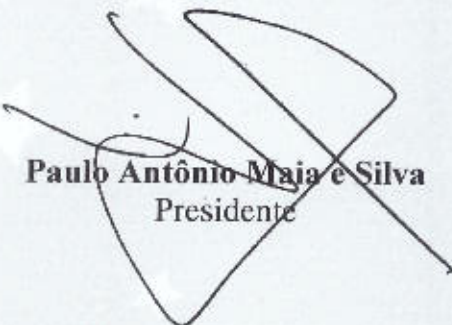
Art. 1º – Constituir **COMISSÃO DE ESTUDOS DE FILOSOFIA E LITERATURA NO DIREITO DA OAB/PB**, composta pelo seguinte advogado inscrito nesta Seccional:

Presidente: Thélío Queiroz Farias

OAB-PB 9.162

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 02 de maio de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente